

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 223, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE  
IMÓVEL RURAL, POR NECESSIDADE E  
UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”*

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 000035.12.01.2022, instaurado mediante requerimento do Sr. Eduardo Santos Oliveira, Coordenador de Projetos deste município, objetivando a desapropriação de uma área de terra num total de 9.313,565m<sup>2</sup> da gleba denominada FAZENDA NÓ, cadastrada no INCRA sob o no 305.014.010.901 com área total de 130,0 HA, de Propriedade do Sr. ALMERINDO MOREIRA NOGUEIRA, objetivando a Construção da ESCOLA DE 9 SALAS NO POVOADO DE CAPIM DURO, conforme TERMO DE COMPROMISSO No 202142569-1.

2. Fica designado a Procuradoria-geral do Município, como órgão responsável pela condução do presente processo, ficando a cargo do Procurador-geral do Município o impulsionamento do processo, devendo requerer as diligências necessárias ao andamento do processo, devendo ao final emitir parecer jurídico e remeter os autos para apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO, 29 de dezembro de 2022.**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Página **1**